



Ofício n.º 005/2023/GAP/CM.

Miguel Pereira, 17 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Exa, nos termos do artigo 19, §3º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal a convocação de uma sessão extraordinária desta Casa de Leis para apreciação das mensagens legislativas n.º **002/2023** que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 3.968, de 12 de agosto de 2022 e dá outras providências n.º **003/2023** que denomina Creche Municipal Professora Margarida Queiroz Doro da Silva, n.º **004/2023** que altera a Tabela I “Valores do metro quadrado de terreno por zona fiscal”, para determinação do valor venal, base de cálculo do IPTU; da Lei 3.993 de 13 de outubro de 2022 e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 18/01/2023
Camila F. Ribeirinha
Camila F. Ribeirinha
Técnica Legislativa
Matr. 01/012